L E I Nº 086/00

SÚMULA: Transforma em ZC-2 (Zona Comercial – 2), a Avenida Mato Grosso, trecho compreendido entre as avenidas Minas Gerais e Santa Catarina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADOR MOACIR BENEDITO SALVE E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Transforma em ZC-2 – (Zona Comercial dois), a Avenida Mato Grosso, trecho compreendido entre as Avenidas Minas Gerais e Santa Catarina.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 21 dias do mês de setembro de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal